



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 158/2017.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 328.751,86 (Trezentos e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º da Lei municipal nº 1037/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 328.751,86 (Trezentos e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) – FUNDEB			
1250	31.90.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
1260	31.90.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	15.000,00
Total da Unidade				65.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)			
1310	31.90.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
1340	31.90.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	5.000,00
Total da Unidade				55.000,00

07.001	CULTURA E ESPORTE			
27.813.0007-2021	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER			
1630	31.90.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
1640	31.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.000,00
Total da Unidade				17.000,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO MUNICIPAL DE SAUDE			
1705	31.90.11.00.00	01497	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.751,86
1722	31.90.13.00.00	01497	Obrigações Patronais	3.000,00
Total da Unidade				16.751,86

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.302.0008-2027	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO			
2150	31.90.11.00.00	01495	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
2160	31.90.13.00.00	01497	Obrigações Patronais	30.000,00
Total da Unidade				130.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2037	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
2510	31.90.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
2520	31.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	5.000,00
Total da Unidade				35.000,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

12.001	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			
09.272.0014-2045	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			
3100	31.90.01.00.00	01550	Aposentadorias do RPPS, Res. e Rem. e Refor	5.000,00
3110	31.90.03.00.00	01550	Pensões do RPPS e do Militar	15.000,00
Total da Unidade				20.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º da Lei Municipal nº 1037/2016.

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2050	CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR CODENOP			
200	44.71.70.00.00	01000	Rateio pela Participação em Consorcio Publico	20.000,00
Total da Unidade				20.000,00

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
270	33.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	20.000,00
330	33.90.39.00.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juridica	12.000,00
Total da Unidade				32.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
780	33.90.33.00.00	01104	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
Total da Unidade				25.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB			
870	31.90.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00
Total da Unidade				65.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1170	33.90.39.00.00	01104	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juridica	20.000,00
Total da Unidade				20.000,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2025	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF			
2040	33.90.39.00.00	01495	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juridica	130.000,00
Total da Unidade				130.000,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.304.0008-2028	MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE			
2200	33.90.14.00.00	01497	Diárias – Pessoal Civil	150,00
2210	33.90.30.00.00	01497	Material de Consumo	9.184,66
2220	33.90.36.00.00	01497	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Fisica	4.000,00
2240	33.90.39.00.00	01497	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juridica	3.417,20
Total da Unidade				16.751,86



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 24 de julho de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 158/2017.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 328.751,86 (Trezentos e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º da Lei municipal nº 1037/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 328.751,86 (Trezentos e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) – FUNDEB			
1250	31.90.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
1260	31.90.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	15.000,00
Total da Unidade				65.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)			
1310	31.90.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
1340	31.90.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	5.000,00
Total da Unidade				55.000,00

07.001	CULTURA E ESPORTE			
27.813.0007-2021	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER			
1630	31.90.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
1640	31.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.000,00
Total da Unidade				17.000,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO MUNICIPAL DE SAUDE			
1705	31.90.11.00.00	01497	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.751,86
1722	31.90.13.00.00	01497	Obrigações Patronais	3.000,00
Total da Unidade				16.751,86

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.302.0008-2027	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO			
2150	31.90.11.00.00	01495	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
2160	31.90.13.00.00	01497	Obrigações Patronais	30.000,00
Total da Unidade				130.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2037	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
2510	31.90.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
2520	31.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	5.000,00
Total da Unidade				35.000,00

12.001	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			
09.272.0014-2045	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			
3100	31.90.01.00.00	01550	Aposentadorias do RPPS, Res. e Rem. e Refor	5.000,00
3110	31.90.03.00.00	01550	Pensões do RPPS e do Militar	15.000,00

Total da Unidade	20.000,00
-------------------------	------------------

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º da Lei Municipal nº 1037/2016.

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2050	CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR CODENOP			
200	44.71.70.00.00	01000	Rateio pela Participação em Consorcio Publico	20.000,00
Total da Unidade				20.000,00

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
270	33.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	20.000,00
330	33.90.39.00.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
Total da Unidade				32.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
780	33.90.33.00.00	01104	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
Total da Unidade				25.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB			
870	31.90.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00
Total da Unidade				65.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1170	33.90.39.00.00	01104	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade				20.000,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2025	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF			
2040	33.90.39.00.00	01495	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
Total da Unidade				130.000,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.304.0008-2028	MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE			
2200	33.90.14.00.00	01497	Diárias – Pessoal Civil	150,00
2210	33.90.30.00.00	01497	Material de Consumo	9.184,66
2220	33.90.36.00.00	01497	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Fisica	4.000,00
2240	33.90.39.00.00	01497	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.417,20
Total da Unidade				16.751,86

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 24 de julho de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Franciele Flor Delfino
Código Identificador:AD0E22CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/07/2017. Edição 1302
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>